

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO
EM LINHAS DE TRANSMISSÃO /EQUIPAMENTOS DESENERGIZADOS
QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO

IOA - 01

Assunto: Instrução de Operação AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS DESENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO	Número IOA-01	Revisão 0	Data de Vigência 03/11/2003
---	-------------------------	---------------------	---------------------------------------

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	3
2.	MOTIVO DA REVISÃO.....	3
3.	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	3
4.	FASES DE PROGRAMAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DESLIGADOS	4
5.	FASE DE EXECUÇÃO DA INTERVENÇÃO E DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO À OPERAÇÃO.....	7
6.	PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO – AI (AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM EQUIPAMENTO DESENERGIZADO).....	7
7.	ANEXO - FORMULÁRIO "AI"	10

Referência:

Assunto: Instrução de Operação	Número	Revisão	Data de Vigência
AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS DESENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO	IOA-01	0	03/11/2003

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos a serem observados pelos Centros de Operação das Empresas de Transmissão quando da necessidade de desligamento de equipamentos para intervenção e a Empresa responsável pela operação do equipamento não consegue, através dos seus próprios recursos, atender as condições requeridas pela equipe que irá executar os serviços de manutenção e/ou construção.

Estes procedimentos visam garantir a segurança do pessoal que irá executar os serviços no campo.

2. MOTIVO DA REVISÃO

Emissão inicial.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a) Autorização para Intervenção em Equipamento Desenergizado - AI

É o documento utilizado, pelos Centros de Operação envolvidos, para garantir as condições requeridas pela empresa responsável pela execução do serviço.

b) Condições de desligamento de equipamento para intervenção

Um equipamento está atendendo as condições para intervenção, quando se encontra em pelo menos uma das situações a seguir:

- Isolado do restante do sistema elétrico em operação, pela abertura e bloqueio de chaves seccionadoras e/ou abertura de jampes em todas as vias de acesso de tensão elétrica, no equipamento em questão, de modo a eliminar qualquer possibilidade de energização indesejada do equipamento sob serviço.

- Aterrado em todas as vias de possíveis acessos de tensão elétrica, pelo fechamento e bloqueio de chaves terra e/ou pela colocação de conjunto de aterramento móvel, de modo a eliminar qualquer possibilidade de energização indesejada do equipamento sob serviço.

- Desligado do restante do sistema, desde que especificado nas condições de impedimento do formulário AI (sem necessidade de isolamento).

c) A empresa responsável pela operação do equipamento que irá sofrer intervenção será a responsável pela análise e validação das condições requeridas pela empresa solicitante.

d) A emissão da AI deverá ser feita através de fax. A aprovação deverá ser feita verbalmente e, de preferência, através de telefone gravado.

Por acordo entre empresas poderá ser utilizado outro meio de comunicação.

e) Os executantes do serviço deverão submeter-se às normas de segurança da empresa onde está instalada a linha de transmissão / equipamento.

A empresa proprietária da área onde se encontra instalado o equipamento, conforme o caso, poderá designar um funcionário para acompanhar os serviços.

Referência:

Assunto: Instrução de Operação	Número	Revisão	Data de Vigência
AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS DESENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO	IOA-01	0	03/11/2003

- f) É responsabilidade da empresa proprietária da linha de transmissão / equipamento emitir a AI para as demais empresas envolvidas.
- g) Qualquer alteração que venha a ser efetuada, posteriormente, nos dados dos formulários, deverá ser feita através da emissão de uma nova AI substituindo a anterior.
- h) Deverão ser preenchidos tantos formulários de AI quantos forem necessários, desde que cada um caracterize condições requeridas diferentes dentro de um mesmo desligamento.

4. FASES DE PROGRAMAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DESLIGADOS

4.1 Prazos para a emissão de AI

- A emissão de AI, para intervenção decorrente de desligamento programado, deverá ser efetuada durante o horário comercial, respeitando-se os seguintes prazos mínimos:
 - Sete (7) dias úteis de antecedência, quando interromper consumidores;
 - Cinco (5) dias úteis de antecedência quando não interromper consumidores.A AI deverá ser aprovada com antecedência de até dois dias úteis em relação ao dia do desligamento. Não há necessidade de se aguardar a aprovação do ONS, para transmitir a AI com a devida antecedência.
- A emissão de AI para intervenção decorrente de desligamento de urgência está isenta dos prazos acima citados e deverão ser observados os seguintes critérios:
 - Fora do horário comercial: Será emitida pelos operadores de sistema das empresas
 - Durante o horário comercial: Será emitida pelo setor de programação.
 - A aprovação deverá ser feita o mais breve possível.
- O preenchimento e a emissão de AI, para intervenção decorrente de desligamento de emergência, deverão ser efetuados diretamente pelos operadores de sistema dos Centros de Operação das empresas envolvidas e está isento dos prazos acima citados.
A aprovação deverá ser feita o mais breve possível.

4.2 Aproveitamento do desligamento para outras intervenções

A empresa que irá aproveitar o desligamento deverá emitir uma outra AI para as empresas responsáveis pelas condições requeridas para a intervenção.

A emissão dessa AI de aproveitamento deverá ser feita com antecedência de no mínimo dois (2) dias úteis, em relação ao início do serviço.

A aprovação deverá se feita o mais breve possível.

4.3 Cancelamento de AI

Uma autorização para intervenção em equipamento desenergizado (AI) aprovada, mesmo com o serviço em andamento, somente poderá ser cancelada pela empresa que a emitiu. Esta também será responsável por informar o cancelamento para as demais empresas envolvidas.

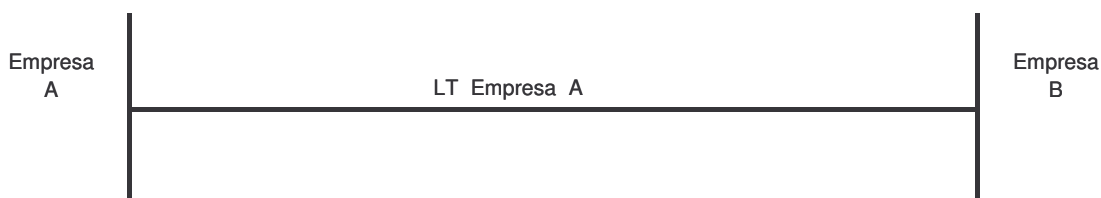
Caso haja necessidade de cancelamento da AI, por parte de outra empresa envolvida, esta deverá solicitar o cancelamento a empresa responsável pela emissão da AI.

Referência:

Assunto: Instrução de Operação	Número	Revisão	Data de Vigência
AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS DESENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO	IOA-01	0	03/11/2003

4.4 Exemplos de Serviços

4.4.1 Linha de Transmissão envolvendo duas empresas

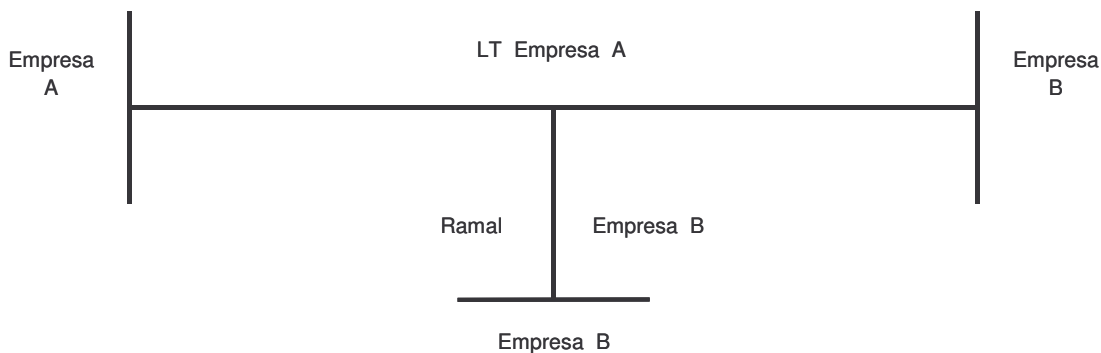


- a) Linha de transmissão interligando instalações das empresas "A" e "B", realização de serviços na LT pela empresa "A" e cada empresa é responsável pela operação dos equipamentos de sua propriedade.

A empresa "A" emite uma AI destinada à empresa "B".

Nota: Se a empresa "B" desejar realizar serviços na SE B, deverá emitir outra AI para a empresa "A".

- b) Linha de transmissão interligando subestações das empresas "A" e "B", LT pertencente à empresa "A", o ramal da LT pertencente à empresa "B" e cada empresa é responsável pela operação dos equipamentos de sua propriedade.



- b.1) Serviços na LT pela empresa "A"

A empresa "A" emite uma AI para a empresa "B".

- b.2) Serviços na SE B ou no ramal de propriedade da empresa "B".

A empresa "B" emite AI para a empresa "A".

Referência:

Assunto: Instrução de Operação

AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS DESENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO

Número

IOA-01

Revisão

0

Data de Vigência

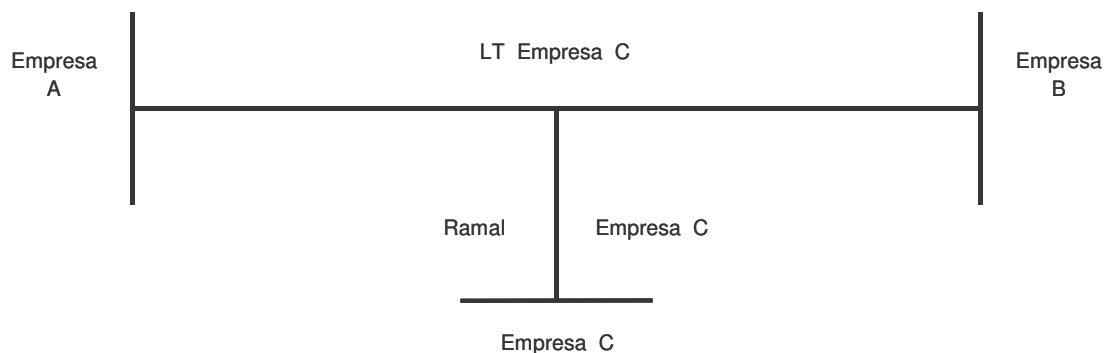
03/11/2003

4.4.2 Linhas de Transmissão envolvendo três empresas

- a) Linha de transmissão envolvendo três empresas "A", "B" e "C", a empresa "C" é proprietária da LT e cada empresa é a responsável pela operação dos equipamentos de sua propriedade.



- a.1) Serviços na LT pela empresa "C".
A empresa "C" emite a mesma AI para as empresas "A" e "B".
- a.2) Serviços na SE A, com desligamento da LT.
A empresa "A" emite AI para a Empresa "B" e envia cópia deste documento para a empresa "C".
- a.3) Serviços na SE B, com desligamento da LT
A empresa "B" emite AI para a empresa "A" e envia cópia deste documento para a empresa "C".
- b) Linha de transmissão envolvendo três empresas "A", "B" e "C", a empresa "C" é proprietária da LT e do ramal, e cada empresa é a responsável pela operação dos equipamentos de sua propriedade.



- b.1) Serviços na SE A
A empresa "A" emite a mesma AI para as empresas "B" e "C".
- b.2) Serviços na LT e/ou no ramal e/ou na SE C.
A empresa "C" emite a mesma AI para as empresas "A" e "B".
- b.3) Serviços na SE B.
A empresa "B" emite a mesma AI para as empresas "A" e "C".

Referência:

Assunto: Instrução de Operação	Número	Revisão	Data de Vigência
AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS DESENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO	IOA-01	0	03/11/2003

5. FASE DE EXECUÇÃO DA INTERVENÇÃO E DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO À OPERAÇÃO

5.1 Condições para execução da intervenção

Os operadores dos Centros de Operação das empresas deverão confirmar as condições requeridas na AI e efetuar a liberação do equipamento aos executores do serviço, somente após cumpridas as condições requeridas na mesma.

5.2 Devolução do equipamento à operação

A retirada das condições requeridas para o desligamento constantes da AI, e posterior energização do equipamento, não poderão ser realizadas antes da liberação por parte dos Centros de Operação das empresas envolvidas no impedimento.

5.3 Prorrogação do desligamento

Quando houver necessidade de prorrogação de um desligamento, a empresa responsável pela execução dos serviços deverá informar, através do seu Centro de Operação, aos Centros de Operação das empresas envolvidas.

6. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO – AI (AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM EQUIPAMENTO DESENERGIZADO)

O formulário deverá ser preenchido sem rasuras e contendo todas as informações de forma clara para possibilitar um perfeito entendimento. Não deverão ser utilizadas abreviações e nem siglas (exceto para o nome das empresas). Deverão ainda ser observadas as seguintes orientações:

- a) Empresa
Deverá ser completado com a sigla da empresa solicitante.
- b) Classificação do Impedimento
Deverá ser colocado um “X” no quadro correspondente ao tipo de impedimento.
- c) Equipamento a desligar
É a identificação clara do equipamento a ser desligado (não é permitida a utilização de siglas).
- d) Local
Deverá constar o nome da subestação, por extenso, onde será efetuado o serviço. Caso o mesmo não seja realizado em subestações, anotar: linha de interligação.
- e) Tempo de Manobras
Deverá ser preenchido com o tempo previsto para realização das manobras.
O tempo previsto para a realização das manobras de normalização é considerado o mesmo.
- f) Em caso de necessidade pode-se dispor do equipamento em:
Deverá ser preenchido com o tempo máximo previsto para a entrega do equipamento à operação, em qualquer fase da execução do serviço, em caso de necessidade.

Referência:

Assunto: Instrução de Operação	Número	Revisão	Data de Vigência
AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS DESENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO	IOA-01	0	03/11/2003

- g) Condições requeridas
São os requisitos necessários para a total segurança do serviço e do pessoal de manutenção envolvido, devendo constar: isolado, isolado e aterrado ou desligado, de acordo com o item 3-b.
- h) Serviço a executar
Deverá constar um resumo dos serviços que serão realizados, dando-se destaque aos serviços principais.
- i) Observações
Deverão constar quaisquer limitações ou observações necessárias ao perfeito entendimento do desligamento.
- j) Documentos internos vinculados
Caso existam, deverão ser citados os documentos que motivaram o desligamento, de forma que a conclusão deste formulário (AI) só seja efetuada após a conclusão dos mesmos.
- k) Solicitado por: Data: Hora:
Deverá ser preenchido com o nome do funcionário que solicita o desligamento, indicando-se a data e a hora em que foi feita a solicitação.
- l) Assinatura do responsável
Deverá ser assinado pelo responsável pela emissão do formulário AI.
- m) De acordo: Data: Hora:
Deverá ser preenchido com o nome do funcionário que concordou com o desligamento, indicando-se a data e a hora que foi feita a concordância.
- n) Pessoal notificado
Deverá ser preenchido com o nome do funcionário que recebeu a AI, preenchendo-se também os campos setor, empresa, data e hora em que a transmissão foi realizada.

Quando a transmissão for realizada através de fac-símile automático, anotar no campo "nome" a palavra automático.
- o) AI número
É o número de identificação do pedido que deverá ser ordenado em numeração consecutiva e crescente, de acordo com as classificações internas das empresas.

Nota: Desde que o equipamento a ser desligado, o tempo de devolução do equipamento à operação e as condições de impedimento sejam as mesmas, pode-se usar até 10 (dez) AI em um único formulário.
- p) Período total previsto para os desligamentos (incluindo tempo de manobras).
- Início: Data e hora nas quais deverão ser iniciadas as manobras de isolação.
- Término: Data e hora nas quais deverão ser concluídas as manobras de normalização.

Referência:

Assunto: Instrução de Operação	Número	Revisão	Data de Vigência
AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS DESENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO	IOA-01	0	03/11/2003

q) Período verificado na execução dos serviços.

- Liberado para a manutenção

Data e hora nas quais o equipamento foi efetivamente liberado para a manutenção, nome do operador de sistema da empresa responsável pela AI e nome do operador de sistema da outra empresa envolvida na interligação.

- Liberado para a operação

Data e hora nas quais o equipamento foi liberado para a operação, nome do operador de sistema da empresa responsável pela AI e nome do operador de sistema da outra empresa envolvida na interligação.

Referência:

